



## EDITAL Nº 002.3/2013 - PROEN/IFMS

O Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.173 de 31 de maio de 2016, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2015, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e na Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012 e considerando o Edital nº 002/2013 – PROEN/IFMS do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem 2012, torna público que:

**Os campi Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ficam, a partir da publicação deste Edital, autorizados a realizar o atendimento do Processo de Certificação do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2012.**

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
Portaria 1.173/2016